



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: MAIO/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: CIMARG- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Responsável pela demanda: Arnaldo Messias Mesquita

E-mail: amalglv02@gmail.com

Telefone: (35) 3821-4566 ou
(35) 988180208

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Arnaldo Messias Mesquita

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação

Registro de preços, na forma de licitação compartilhada, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo mediante locação de ônibus com motorista para atender as necessidades do transporte coletivo (tarifa zero) em **atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG**

Descrição da necessidade da contratação

O presente pedido justifica-se em razão da necessidade de atendimento às demandas de transporte coletivo dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG.

A prestação de serviços por meio da locação de ônibus decorre da necessidade de assegurar o transporte e a locomoção dos munícipes, garantindo sua integridade e segurança, uma vez que se trata de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

A contratação por meio de locação mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública sob o aspecto econômico, considerando que a empresa contratada será responsável não apenas pela disponibilização dos veículos, mas também por sua manutenção, substituição quando necessária, fornecimento de combustível e disponibilização de pessoal.

Ademais, a atuação conjunta dos municípios possibilita a negociação de melhores condições comerciais, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de fortalecer a cooperação intermunicipal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Descrição dos resultados pretendidos

Garantir a continuidade e a regularidade na prestação dos serviços de transporte coletivo aos munícipes dos municípios consorciados, sem interrupções;

- Assegurar maior eficiência, segurança e qualidade no transporte, por meio da disponibilização de veículos adequados, revisados e em conformidade com as normas vigentes;
- Reduzir custos operacionais da Administração Pública, transferindo à contratada as responsabilidades com manutenção, substituição de veículos, fornecimento de combustível e disponibilização de pessoal;
- Otimizar a gestão dos recursos públicos, permitindo previsibilidade de despesas e melhor planejamento orçamentário;
- Promover maior agilidade na substituição de veículos em caso de falhas ou indisponibilidade, evitando prejuízos à prestação do serviço;
- Fortalecer a cooperação intermunicipal, possibilitando ganhos de escala e melhores condições contratuais;
- Minimizar riscos administrativos e operacionais, assegurando que a execução do serviço seja realizada por empresa especializada;
- Garantir o atendimento adequado às demandas da população, com foco na acessibilidade, conforto e pontualidade.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Descrição	Unidade	Qtde.Mês	Qtde.Ano
1	contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo mediante locação de ônibus com motorista para atender as necessidades do transporte coletivo (tarifa zero) em atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande – CIMARG	Km	65.000	780.000

Os veículos deverão estar revisados em perfeitas condições de uso e serão substituídos imediatamente se necessário.

10 (dez) veículos deverão executar os serviços demandados, enquanto que 1 (um) veículos serão objeto de reforço caso necessário.

-A equipe deverá ser composta de:

- 10 motoristas;
- 01 folguista;
- 01 auxiliar administrativo;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

IV. 01 mecânico.

A locação inclui combustível e toda despesa de manutenção, assim como motorista.

Todos os veículos deverão estar em conformidade com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro bem como atender as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – COMMETRO; Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; bem como aos decretos; resoluções; portarias; etc.; no âmbito Federal, Estadual e Municipal, atendidas as especificações da indústria de fabricação do chassi e carroceria e demais exigências legais em vigor ou que vierem a ser publicadas. A frota deverá estar registrada em nome da empresa vencedora.

Os veículos deverão possuir rastreadores a cargo do prestador;

- . Todos os veículos deverão possuir plotagem própria do município;
- . Todos os funcionários deverão possuir EPI's adequados e uniformes;
- Os ônibus devem atender as exigências sanitárias vigentes;
- . A contratada deverá manter um galpão no município para guarda da frota.
- . Especificação dos veículos e documentos anexos:

I. Motor: dianteiro, 11 veículos,.

II. Acesso a portadores de necessidades especiais: 40% da frota deve conter instalada plataforma elevatória/ elevador.

III-Freios: pneumático; com freio estacionário pneumático.

IV. Suspensão: feixe de molas semi-elípticas ou pneumática;

V. Extintor de incêndio no interior do veículo;

VI. Sistema elétrico: duas baterias de 12VC/24VC, Iluminação interna, campainha dos passageiros, botões e cordão e itinerário.

VII. Cronograma completo de manutenção de todos os veículos, com indicação de datas de manutenção periódicas/preventivas, km, itens a serem verificados, datas/ períodos, relatórios e responsáveis, já predefinido o plano de manutenção, de maneira que elimine ao máximo o risco de pane nos veículos e consequentemente o não atendimento da frota empenhada ao usuário, assinado pelos responsáveis do setor e técnico de segurança do trabalho.

Procedimento de operação desenvolvido, assinado e carimbado pelo técnico de segurança do trabalho responsável, para os condutores dos equipamentos

Sistema pneumático: com secador de ar em linha e válvulas automáticas de dreno; IX. Rodas de aço, pneus 275/80 R 22.5 urbano; ou 295.

Piso e degraus antiderrapantes, balaústres, banco motorista almofadado ergonômico com placa de proteção, entrada de ar no teto, janelas corrediças, 2 ou 3 portas sendo uma adaptada para acessibilidade conforme proporção mínima estabelecida de acessibilidade , janelas de emergência;

Tacógrafo;

. PRAZO PARA INÍCIO: imediato, após a ordem/solicitação de serviço emitida pelo setor requisitante, tendo em vista a situação do serviço público.

. GARANTIA: Os serviços contratados deverão ser prestados sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, bem como contra acidentes contra terceiros e demais normas regulamentares dispostas pela legislação vigente.

-Os ônibus serão vistoriados e aceitos por comissão estabelecida pela administração municipal.

Na hipótese de rejeição do veículo disponibilizado, o Setor Requisitante reserva-se o direito de



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

recusar o objeto junto à contratada, sem nada a pagar. O veículo rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante Descrição dos requisitos necessários à contratação 1. Critérios de qualificação: • Documentação Fiscal: Certidão negativa de débitos tributários, regularidade fiscal e trabalhista, entre outros; • Comprovação de Capacidade Técnica: Empresas com experiência na area em Tarifa Zero 2. Condições da Prestação do Serviço: • Local de entrega: conforme determinação de cada município consorciado	
Providências a serem adotadas previamente à contratação • Definição do Objeto: especificar claramente o tipo de Serviço. • Dietas Restritivas: prever a compra de opções sem açúcar, sem glúten ou sem lactose para atender a públicos específicos (crianças com alergias, diabéticos). • Pesquisa de Preços: realizar ampla pesquisa de mercado para garantir a proposta mais vantajosa (art. 75 da Lei 14.133/2021 em casos de dispensa). • Nomeação de Fiscal de Contrato: No setor público, nomear servidores responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos. • Validade da Proposta: 60 dias • Verificação Sanitária: em caso de compra de artesanais, é essencial verificar se o fornecedor possui boas práticas de fabricação e licença sanitária. • Nota Fiscal: exigir nota fiscal de todos os produtos para garantia.	
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Emissão de poluentes atmosféricos (CO₂, material particulado, entre outros): Medida: Exigir que os veículos atendam às normas ambientais vigentes, com motores regulados, inspeções periódicas e, sempre que possível, utilização de tecnologias mais limpas ou combustíveis menos poluentes; Consumo de combustíveis fósseis: Medida: Incentivar o uso de combustíveis mais eficientes, adoção de práticas de condução econômica (direção sustentável) e planejamento de rotas para redução do consumo; Geração de resíduos (óleos lubrificantes, filtros, pneus, peças): Medida: Determinar que a contratada realize o descarte adequado dos resíduos, conforme a legislação ambiental, com comprovação de destinação final em locais licenciados; Poluição sonora: Medida: Exigir manutenção preventiva dos veículos, garantindo níveis de ruído dentro dos limites legais; Risco de vazamentos de combustíveis e lubrificantes: Medida: Estabelecer procedimentos de inspeção e manutenção para evitar vazamentos, além de exigir plano de contingência para contenção de acidentes ambientais; Impactos indiretos no tráfego e mobilidade urbana:	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG, CEP: 37.203-676

E-mail: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Medida: Planejar rotas e horários de forma eficiente, reduzindo congestionamentos e o tempo de circulação dos veículos; • Degradação ambiental em caso de acidentes: Medida: Exigir da contratada treinamento de motoristas e cumprimento rigoroso das normas de segurança, além de seguro e plano de resposta a emergências.	
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.	

Lavras, **22 de abril** de 2026.

Arnaldo Messias Mesquita
Secretário Executivo